

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 02/08/2005

(*) Portaria/MEC nº 2687 Ret., publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/ Universidade Federal de Alagoas		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Pedagogia, Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância e renovação do credenciamento da Universidade Federal de Alagoas para oferta de cursos superiores a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23000.004538/2004-21		
PARECER CNE/CES Nº: 174/2005	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 8/6/2005

I – RELATÓRIO

O presente processo de interesse do Ministério da Educação trata de pedido de reconhecimento do curso de Pedagogia, Licenciatura para Educação Infantil e Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância e de renovação do credenciamento da Universidade Federal de Alagoas para oferta de cursos superiores a distância. Com base nas informações que instruem o processo, extraio as características do pleito.

• *Histórico*

A Universidade Federal de Alagoas foi credenciada para oferta de cursos superiores a distância em 2002, por um período de 3 anos, por meio da Portaria 2.631/2002, de 19 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de setembro de 2002, com base no Parecer CNE/CES nº 220/2002, tendo iniciado a oferta do curso de Pedagogia, licenciatura em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Magistério da Educação Infantil, e as habilitações em Administração Escolar, em Supervisão Escolar e em Orientação Educacional, todas na modalidade a distância.

Em 1998 a Universidade Federal de Alagoas criou o Núcleo de Educação a Distância – NEAD – integrado ao Centro de Educação e à coordenação do colegiado do curso de Pedagogia, tendo suas ações e projetos em educação a distância devidamente previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O número de professores leigos que compõe o quadro da rede municipal de ensino fundamental de Alagoas é estimado na ordem de 6 mil. Desta forma, o programa de educação a distância, concebido de maneira integrada aos municípios, possui um potencial importante de atendimento à demanda por formação.

A fim de avaliar o projeto pedagógico dos cursos de graduação a distância ministrados pela Universidade Federal de Alagoas, a SESu/MEC designou, por meio do Despacho DESUP nº 517 /2004, de 7 de maio de 2004, uma comissão de

verificação composta pelos professores Eleonora Milano Falcão Vieira, da Universidade Federal de Santa Catarina, Roberta Pimenta Vieira de Carvalho, da Univali, e Marcio Luiz de Carvalho, da Universidade Federal de Minas Gerais, que concluiu seu relatório em 23 de agosto de 2004.

De acordo com a avaliação da comissão, no que se refere à **integração ao Plano de Desenvolvimento Institucional**, os documentos e o projeto pedagógico contemplam as ações estratégicas da UFAL, que se propõe a consolidar seu papel no ensino superior de Alagoas e do nordeste brasileiro, disponibilizando ações inovadoras no sentido de resolver os graves problemas estruturais do Estado.

Desta forma, a comissão considerou que a EAD surge como uma estratégia para atender estas metas, além da necessidade de atender a LDB que, em seu artigo 87, estabelece que serão somente admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

A instituição apresenta proposta de formação de professores na modalidade à distância que extrapola a proposta originalmente autorizada que previa a instalação de um único pólo em Maceió. Hoje o programa está organizado em 05 pólos: Maceió, Viçosa, Xingó, São João da Lage e Penedo, que facilita o deslocamento dos alunos e simplifica a logística. Por outro lado, passa a depender da infra-estrutura em processo de instalação nestes pólos.

O NEAD (Núcleo de Educação à Distância) é a instância responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação do Curso em seus pólos, desenvolvendo significativa produção de recursos pedagógicos (guias de aula e manual de aluno), integrados à proposta de oferta do curso, destacando-se o trabalho diligente de sua coordenação, segundo depoimento dos docentes e alunos.

A Comissão ouviu, além da equipe responsável pelo NEAD, a reitoria da UFAL, sua equipe de gestão e os secretários municipais de Educação dos municípios parceiros de onde provêm os professores-cursistas, uma vez que a proposta é de formar profissionais em serviço. A comissão destacou que tanto a UFAL quanto seus parceiros posicionam-se de forma integrada quanto à contribuição social da oferta do curso e firmam intenções de apoio para qualificar a oferta existente.

Em relação à **organização curricular**, a comissão avaliou que o projeto apresenta as concepções, finalidades e objetivos do curso e uma estrutura curricular que inclui conhecimentos científicos, teóricos e práticos que sustentam a formação do educador.

O curso parte do princípio de que a formação de professores deve pautar-se numa metodologia cuja prática associa-se a conceitos teóricos, gerando a elaboração e o desenvolvimento de atividades diversificadas. Assim, a formação vai se consolidando ao longo do mesmo, articulando as experiências e estudos, através de pesquisas, projetos, oficinas, e que culmina com a elaboração de trabalho de conclusão de curso. Este processo visa à aquisição de competências e habilidades específicas para o desenvolvimento de saberes pedagógicos.

Destacam-se no contexto do Projeto Pedagógico a formação dos docentes para as características específicas para o desenvolvimento das atividades de formação de professores na modalidade à distância, a redefinição da matriz curricular após o projeto inicial, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do material, o acompanhamento das atividades pela coordenação e a avaliação constante do processo.

No que se refere à composição da **equipe multidisciplinar**, o Núcleo de EAD da UFAL é composto por professores e tutores com titulação adequada para

desenvolver suas atividades. A maioria dos professores é da área de educação. O NEAD conta com apoio de técnicos da área de informática. Destaca-se a qualidade do corpo docente do curso, entusiasmado e comprometido com o Curso e com a modalidade de ensino a distância.

Os tutores dos núcleos de Maceió e de Xingó com quem a Comissão manteve contato, apresentaram-se comprometidos com o curso e demonstraram clareza e organização no desempenho de suas atividades com os alunos e com a Universidade.

*Em relação à **produção de material didático específico para EAD**, a comissão avaliou que a UFAL apresenta materiais educacionais que detalham competências cognitivas, habilidades e atitudes que o aluno deverá alcançar ao fim de cada unidade, módulo, disciplina, oferecendo oportunidades sistemáticas de auto-avaliação. A produção e distribuição do material aos alunos têm obedecido ao cronograma de planejamento, sendo que o material é repassado aos alunos no início de cada disciplina.*

A comissão verificou que o material é submetido a um pré-teste com os tutores, e é revisado pelos próprios professores-autores, auxiliados por uma equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do material didático, composta de professores de cada disciplina e demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, revisores, equipe de vídeo, etc).

*A **interação entre alunos e professores** foi considerada adequada pelos verificadores, que relataram a realização de encontros presenciais mensais de dois dias de duração sob a responsabilidade do professor da disciplina. O orientador acadêmico local está disponível em determinados horários, e além disso, o aluno pode conseguir apoio através do telefone. Existe a preocupação com a relação número de professores/número de alunos, sendo que nos casos de turma numerosa para a metodologia adotada, a mesma é subdividida para que o professor consiga atender com qualidade. O sistema de orientação e acompanhamento do aluno é baseado em plantão telefônico, plantão e sessões de orientação pelo orientador local. A coordenação do curso acompanha todo esse sistema.*

O acompanhamento dos profissionais que atuam fora da sede, assegura a esses e aos alunos o mesmo padrão de qualidade da matriz. Para isso, foi criada uma estrutura com coordenadores nos núcleos e em Maceió, que tem conseguido assegurar este acompanhamento.

A Comissão ouviu os alunos dos pólos de Maceió e do Xingó. Neste último, os alunos destacavam a qualidade da interação entre alunos e professores, a rapidez com que são atendidos, a flexibilidade do atendimento e a criação de grupos de estudo entre si para fortalecer suas elaborações e aprendizagens.

***Em relação aos procedimentos de avaliação** a comissão verificou a existência de um processo de avaliação institucional capaz de promover correções na direção da melhoria constante do processo pedagógico. Os processos de análise e avaliação dos resultados obtidos pelos alunos no processo de avaliação da aprendizagem estão referenciados nos documentos e confirmados pelos docentes responsáveis pelo NEAD e pela produção de trabalhos científicos sobre o assunto em curso de pós-graduação.*

A comissão verificou ainda a existência de processos de avaliação do sistema de orientação docente e de tutoria, bem como a avaliação do atendimento aos alunos em momentos a distância e presenciais; de orientação aos estudantes; e de avaliação do desempenho dos alunos, docentes e dos núcleos de atendimento.

Finalmente, também há mecanismos de avaliação da infra-estrutura material de suporte tecnológico e do modelo de educação superior a distância adotado.

*De acordo com a comissão de verificação, a **infra-estrutura de apoio dos pólos** conta com salas de aula que possibilitam, trabalhos individuais, em grupos, equipadas com Kit TV –escola, serviço de som, vídeo, laboratórios de informática, quadro didático e biblioteca. Alguns municípios já possuem acesso à internet. Estão em processo de aquisição os equipamentos para equipar o núcleo de Xingó que foram custeados com recursos recebidos pela Finep pelo edital CT Infra 1/2003.*

*No que se refere à **gestão acadêmica**, a comissão considerou que o NEAD possui um controle sobre a vida acadêmica dos alunos, suas avaliações e o desenvolvimento de suas atividades que permite o bom andamento do curso. A facilidade de interação entre alunos, professores e tutores é um aspecto que faz com que as atividades se realizem com sucesso, assim como as diversas formas de avaliação realizadas. A UFAL estabeleceu **parcerias** com as prefeituras municipais, uma vez que todos os alunos são professores da rede pública municipal.*

Finalmente, a comissão de verificação concluiu seu relatório com a seguinte manifestação:

Esta comissão constatou a seriedade desta instituição em formar professores em serviço em municípios do Estado de Alagoas que são atendidos pelos pólos de Penedo, Viçosa, São João da Lage, Maceió/SEMED e Xingó. Considerando os aspectos levantados durante este relatório, esta comissão se manifesta favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia - licenciatura para as séries iniciais do ensino fundamental/coordenação pedagógica, com 300 vagas anuais, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal de Alagoas/UFAL por três anos.

• **Conclusão da SESu**

Considerando a manifestação favorável da comissão de verificação, e considerando ainda a demanda por formação superior dos professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental no Estado de Alagoas, bem como o papel fundamental das Instituições Federais de Ensino Superior, em consonância à política de qualificação e indução à oferta dos cursos de formação de professores, e tendo em vista a otimização dos recursos públicos nos procedimentos de avaliação, acolhemos o relatório da comissão de verificação, e submetemos à consideração superior o despacho do presente Processo ao Conselho Nacional de Educação com as seguintes recomendações:

- ♦ *favorável ao reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental/Coordenação Pedagógica, com 300 (trezentas) vagas anuais, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal de Alagoas/UFAL por 3 (três) anos;*
- ♦ *favorável à renovação do credenciamento da Universidade Federal de Alagoas para a oferta de cursos superiores a distância, pelo período de 3 (três) anos;*
- ♦ *favorável ao acompanhamento, por parte da SESu/MEC, da oferta dos cursos a distância da Universidade Federal de Alagoas.*

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório MEC/SESu/DESUP/CSI nº 521/2004 e voto:

Favorável ao reconhecimento, por 3 (três) anos, do curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental/Coordenação Pedagógica, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, e à renovação do credenciamento da Universidade Federal de Alagoas para a oferta de cursos superiores a distância, pelo período de 3 (três) anos. Recomendo o acompanhamento, por parte da SESu/MEC, da oferta dos cursos a distância da Instituição

Brasília (DF), 8 de junho de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente